Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 1054M/2023

A aluna **POLLYANA FORNARI PASTORELLO**, da turma **2C**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

A aluna em epigrafe *chegou atrasada nesta data*.

Com essa atitude, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

VII - <u>Ser assíduo, comparecendo pontualmente ao Colégio</u> nas horas efetivas de trabalho e, quando convocado, para outras atividades programadas e decididas pelo Comando do Colégio;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **3** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **24** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : NÃO

, 16 de novembro de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis, Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável :	
	_
Assinatura do(a) responsável:	